



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy - PE

Casa Vereador Sebastião Rafael Rodrigues

C.G.C. 11.464.385/0001-64

Lei nº 103/95

Ementa: Institui com o nome de HEL
VÍCIO BRAZ DA SILVA a rua
do Bairro do Campo nesta
cidade e dá outras provi -
dências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUA-
RACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do inciso IV, artigo 22
e parágrafo 8º do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, faz sa-
ber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuído com o nome de HEIVÍCIO BRAZ'
DA SILVA a rua que localiza-se por trás da Av. Odilon Rodri -
gues da Cruz, partindo do lado direito da entrada do Bairro.

Art. 2º - Os recursos necessários ao custeio com placas
e demais acessórios, correrão por conta da dotação orçamentá -
ria própria do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores'
de Iguaracy, 13 de setembro de 1995.

Jose Luiz de Franca
José Luiz de França
Presidente